



LEI N.º 4.401/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Assinatura
GERAL
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. Data
Pag. P.º
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
GERAL
Assinatura

Institui a semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2016, no município de Cacequi, a ser prestigiada na primeira semana do mês de agosto.

Parágrafo único: As ações serão desenvolvidas, anualmente, na primeira semana do mês agosto.

Art. 2.º A presente Lei proporcionará aos munícipes:

- I- Conhecimento e importância da Lei Maria da Penha;
- II- Conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;
- III- Contextualização da realidade atual da mulher;
- IV- Viabilização da prática de boas ações relacionadas à paz, não-violência, igualdade de condições de vida, plena cidadania, conquista de direitos, dignidade, respeito e outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.
- V- Possibilidade da erradicação da violência contra a mulher.

Art. 3.º Durante a semana também será disponibilizado as seguintes ações:

I- Palestras;
II- Estudos e debates;
III- Visitas e outras atividades a critério do município.

Art.4º- A Semana Municipal de Ações Voltadas à Lei maria da Penha passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.5º- Está lei poderá ser regulamentada no que couber.

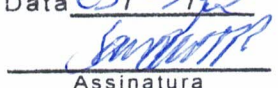
Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 28 DE MARÇO DE 2022.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 312
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01.83.22 Pag. 85
Data 28/03/22

Assinatura _____ Hora _____